

PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
() Processo Licitatório Pregão
() Registro de Preços
(X) Dispensa
() Inexigibilidade
() Concurso
() Diálogo Competitivo
() Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Unidade 001 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Proj/Atividade 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

(37) 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –
1.500.0000.0000

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, por prazo determinado, de licença de uso e locação de software específico para operacionalização da campanha de prêmios, relativa ao PROGRAMA NOTA PREMIADA 2025, instituído pela Lei Municipal nº 550, de 07/04/2014, sendo a contratação necessária para dar maior agilidade, confiabilidade, economia de tempo e de recursos humanos, no gerenciamento da emissão dos elementos sorteáveis relacionados à campanha.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Médio Unitário R\$	Valor médio total R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, POR PRAZO DETERMINADO, DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO, com operacionalização e armazenamento totalmente “web”, sem necessidade de instalação e atualizações, com todas as eventualmente necessárias alterações e/ou adaptações do sistema sendo realizadas diretamente em servidor web, com disponibilização instantânea aos usuários. O	MÊS	10	R\$ 342,50	R\$ 3.425,00



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

<p>sistema deve permitir acesso em quaisquer computadores, tablets, ou smartphones conectados à internet, sem restrições de locais e horários. Com realização de backups (cópias de segurança e armazenamento de dados) diários, sendo estes realizados diretamente pelo servidor web, sem a necessidade de comando específico ou de agendamento prévio por parte do usuário. Com utilização de banco de dados único, disponibilizado para consulta por todos os órgãos da Administração Municipal. Com possibilidade de cadastramento de usuários em diferentes níveis hierárquicos de acesso, permitindo limitar o acesso de usuários. Com possibilidade de geração de relatórios gerenciais personalizados. O Software deverá conter módulo específico para controle e gerenciamento do PROGRAMA NOTA PREMIADA, instituído no Município e deverá possuir as seguintes funcionalidades: Módulo Troca de Notas, para utilização em campanha de premiação. Possibilitar o lançamento de entrada das notas e cupons fiscais apresentados pelos contribuintes, gerando de forma automática o número de cartelas correspondentes, de acordo com o Regulamento da Campanha de Prêmios vigente. Emitir automaticamente as cartelas, numeradas sequencialmente, a serem entregues aos contribuintes, possibilitando a impressão de cartela única, personalizada com os dados do Município, contendo, além do número correspondente, a indicação da empresa que gerou o cupom e do documento fiscal que lhe deu origem. Permitir a geração de relatórios analíticos e sintéticos, para controle das cartelas emitidas e dos contribuintes beneficiados, com a possibilidade de filtrar os tais relatórios ou pela data do documento fiscal, ou pelo nome do contribuinte, ou pelo nome da empresa emissora do documento fiscal. Possibilitar a inserção no sistema dos dados dos documentos fiscais através de leitura automática do Código de Resposta Rápida (QR-Code), sem a necessidade de inserção manual de tais dados. Possibilitar a importação de</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

	dados das Notas Fiscais de Produtor Rural diretamente da plataforma relacionada ao PPR/SEFAZ/RS, sem a necessidade de inserção manual de tais dados. Possibilitar lançamentos de dados de forma manual, por Servidores Municipais do Setor de Tributos, com acesso através de senha específica, relativamente a documentos não fiscais também autorizados a participar da Campanha de prêmios.				
--	--	--	--	--	--

2.2. NATUREZA

- Bens
 Serviços
 Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Não se aplica)

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Referência do ETP)

A aquisição se justifica pela necessidade da Administração Municipal tornar mais ágil e efetiva a emissão dos elementos sorteáveis relacionados à campanha de premiação denominada NOTA PREMIADA-2025, de forma que sua operacionalização ocorra de forma transparente e auditável, com economia de tempo e de recursos humanos e de acordo com a legislação em vigor.

Quanto à modalidade de Dispensa de Licitação, justifica-se pelo valor do objeto a ser adquirido, que se enquadra na hipótese do inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Com base em Estudo Técnico Preliminar, chegou-se à conclusão que a locação de licença de uso de software específico demonstra-se essencial para o melhor desempenho das atividades a que se destina, na medida em que proporcionará maior agilidade, rapidez e confiabilidade na obtenção e compilação dos dados referentes à emissão dos elementos sorteáveis relacionados ao PROGRAMA NOTA PREMIADA-2025, representando custo/benefício bastante vantajoso a médio e longo prazo.

Em razão das necessidades já especificadas e da pesquisa de preços de mercado, a já mencionada contratação, por meio da modalidade de dispensa de licitação, revela-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul, garantindo a realização das atividades previstas de forma adequada e dentro das previsões orçamentárias.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

Os valores apresentados para lançamento deste processo refletem os preços praticados no mercado. Essa análise foi realizada observando-se os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções,



PREFEITURA CAPÃO BONITO DO SUL

evitando-se preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais do objeto, necessárias ao desenvolvimento satisfatório dos procedimentos em questão.

Foram encaminhadas solicitações, via e-mail, para que potenciais fornecedores apresentassem cotação de preços para o objeto pretendido. No entanto, apenas duas empresas enviaram resposta, motivo pelo qual constam dos anexos 02 (dois) orçamentos de preços de mercado, com empresas deste ramo de atividade.

Foram também realizadas consultas aos sites públicos: LicitaCon Cidadão e Painel de Preços. No entanto, somente no Portal LicitaCon obtivemos resultado positivo, já que no Portal Painel de Preços não obtivemos sucesso na localização de objeto da mesma natureza.

Para fins de ilustração e justificativa de preço de mercado, anexamos também Relatório de Despesa relativo ao ano de 2024, onde consta que software da mesma natureza e finalidade foi contratado pela Administração Municipal, podendo-se verificar o valor pago na época e a variação de preço no atual exercício financeiro.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento, por prazo determinado, de licença de uso e locação de software específico, com o devido e necessário treinamento para que os Servidores desta Prefeitura Municipal tenham condições de operar o referido sistema de forma satisfatória e eficaz, permitindo que as atividades a ele inerentes sejam realizadas de forma ágil, eficiente e menos burocrática proporcionando a automatização de tarefas e rotinas, buscando-se soluções adequadas ao funcionamento da máquina pública, eliminando possíveis erros e retrabalho, com economia de tempo e de recursos humanos.

Para tanto, o software a ser fornecido deverá ter as seguintes características e funcionalidades: operacionalização e armazenamento totalmente “web”, sem necessidade de instalação e atualizações, com todas as eventualmente necessárias alterações e/ou adaptações do sistema sendo realizadas diretamente em servidor web, com disponibilização instantânea aos usuários. O sistema deve permitir acesso em quaisquer computadores, tablets, ou smartphones conectados à internet, sem restrições de locais e horários. Com realização de backups (cópias de segurança e armazenamento de dados) diários, sendo estes realizados diretamente pelo servidor web, sem a necessidade de comando específico ou de agendamento prévio por parte do usuário. Com utilização de banco de dados único, disponibilizado para consulta por todos os órgãos da Administração Municipal. Com possibilidade de cadastramento de usuários em diferentes níveis hierárquicos de acesso, permitindo limitar o acesso de usuários. Com possibilidade de geração de relatórios gerenciais personalizados. O Software deverá conter módulo específico para controle e gerenciamento do PROGRAMA NOTA PREMIADA, instituído no Município e deverá possuir as seguintes funcionalidades: Módulo Troca de Notas, para utilização em campanha de premiação. Possibilitar o lançamento de entrada das notas e cupons fiscais apresentados pelos contribuintes, gerando de forma automática o número de cartelas correspondentes, de acordo com o Regulamento da Campanha de Prêmios vigente. Emitir automaticamente as cartelas, numeradas sequencialmente, a serem entregues aos contribuintes, possibilitando a impressão de cartela única, personalizada com os dados do Município, contendo, além do



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

número correspondente, a indicação da empresa que gerou o documento fiscal que lhe deu origem. Permitir a geração de relatórios analíticos e sintéticos, para controle das cartelas emitidas e dos contribuintes beneficiados, com a possibilidade de filtrar os tais relatórios ou pela data do documento fiscal, ou pelo nome do contribuinte, ou pelo nome da empresa emissora do documento fiscal. Possibilitar a inserção no sistema dos dados dos documentos fiscais através de leitura automática do Código de Resposta Rápida (QR-Code), sem a necessidade de inserção manual de tais dados. Possibilitar a importação de dados das Notas Fiscais de Produtor Rural diretamente da plataforma relacionada ao PPR/SEFAZ/RS, sem a necessidade de inserção manual de tais dados. Possibilitar lançamentos de dados de forma manual, por Servidores Municipais do Setor de Tributos, com acesso através de senha específica, relativamente a documentos não fiscais também autorizados a participar da Campanha de prêmios

Quanto ao treinamento, deverá este ser fornecido a, no mínimo, 03 (três) Servidores Municipais, indicados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e deverá propiciar que os servidores tenham plena condição de operar o sistema a ser fornecido, com segurança e eficácia, a fim de que o mesmo atenda aos objetivos aos quais se destina de forma satisfatória.

Os serviços de suporte técnico são essenciais ao bom e regular andamento dos serviços que serão exercidos no software que será contratado. Para isso, a empresa fornecedora deverá prestar atendimento às solicitações de suporte técnico, necessárias à utilização do sistema pelos Servidores Municipais, de forma a atingir os objetivos para os quais foi projetado, com o esclarecimento de dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do software.

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento por menor preço global, observados os termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para que a contratação seja efetivada, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar, a título de habilitação, os documentos que atendam os requisitos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1	Gasto integra a programa/ação do PAC	() Sim	(X) Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	Sem data limite	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	(X) Sim	() Não
4	Local da entrega	PM Capão Bonito do Sul	
5	Prazo de entrega	10 dias úteis	
6	Periodicidade da entrega	Não se aplica	
7	Necessária montagem ou instalação	(X) Sim	() Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: RICARDO WALTRICK NUNES	Matrícula: 5041
9	Possibilidade de armazenagem	(X) Sim	() Não



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

10	Necessidade de assistência técnica	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
11	Garantia de 90 dias	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Marcelo Seben Boff – Fiscal de Tributos		
13	Gestor do Contrato – Ricardo Waltrick Nunes		
14	Valor médio do custo: R\$ 3.425,00		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	Qual foi a conclusão: “A aquisição, por prazo determinado, de licença de um software para controle e gerenciamento do PROGRAMA NOTA PREMIADA-2025 demonstra-se essencial para que a Administração Municipal possa garantir que os processos relativos aos sorteios a serem realizados ocorram de forma transparente e auditável, sendo executados de forma ágil e eficiente e de acordo com a legislação em vigor. Verifica-se que a locação da licença de uso de software a que se refere o presente ETP, ocorrerá apenas no período em que a campanha de premiação estiver em andamento, descartando-se os meses em que não haverá distribuição de elementos sorteáveis. Portanto, a solução apresentada proporcionará economia de tempo e de recursos humanos, indicando ser, economicamente, a melhor opção a médio e longo prazo. Pelos motivos expostos, recomenda-se a aprovação desta contratação.		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	Á COMBINAR	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	<input type="checkbox"/> Menor preço por item <input type="checkbox"/> Menor preço por lote	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo:		
20	Prazo do Contrato: 10 (dez) meses.		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
22	Período de Prorrogação: NÃO SE APLICA.		
23	Memória de cálculo do preço médio: EM ANEXO		
24	Modelo de gestão do contrato		
25	Critério de Medição e Pagamento		
Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Parecer Contábil	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
5	Parecer Jurídico	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

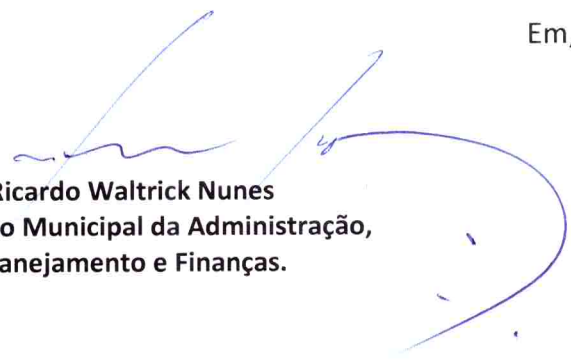
6	Publicação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
7	Ratificação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8	Homologação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
9	Modalidade	<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Capão Bonito do Sul/RS, 06 de março de 2025.


RICARDO WALTRICK NUNES
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS
CAPÃO BONITO DO SUL RS

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.

Em, 06/03/2025.


Ricardo Waltrick Nunes
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento e Finanças.